

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.  
ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LARANJAL PAULISTA, DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019.**

Nos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, contando com a presença dos seguintes componentes: José Francisco de Moura Campos, Rodrigo Marson Marcon e Claudia Regina Martins Correia Alves, ocasião em que deram início a presente reunião, com a finalidade de deliberarem sobre as proposições que se encontram em tramitação nesta Casa de Leis, cuja matéria esteja relacionada à respectiva Comissão. Ato contínuo, passaram para a discussão, conforme segue: **1º - Processo nº 11 - Projeto de Lei nº 02/2019**; Do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração do artigo 27 da lei 2.401 de 1º de dezembro de 2003, que trata do subsídio mensal dos membros do conselho tutelar, revogando a lei nº 3.221/2018 e dá outras providências.". **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, no que cumpre a esta comissão apreciar, não havendo nenhuma ilegalidade ou irregularidade, opinaram pelo parecer favorável. **Conclusão e Voto:** Parecer favorável. **2º - Processo nº 14 – Projeto de Lei nº 04/2019**; Do Poder Executivo; “dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do poder executivo municipal”. **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, no que cumpre a esta comissão apreciar, não havendo nenhuma ilegalidade ou irregularidade, opinaram pelo parecer favorável. **Conclusão e Voto:** Parecer favorável. **3º - Processo nº 12 - Projeto de Lei Complementar nº 02/2019**; Do Poder Executivo; “dispõe sobre concessão de aumento no valor mensal do cartão alimentação dos servidores do poder executivo municipal, e dá outras providências”. **Relato da discussão:** Após leitura e minuciosa análise, no que cumpre a esta comissão apreciar, não havendo nenhuma ilegalidade ou irregularidade, opinaram pelo parecer favorável. **Conclusão e Voto:** Parecer favorável. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião

sendo que eu, \_\_\_\_\_(Claudia Regina Martins Correia Alves)  
elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelos presentes.

**ASSINATURA DOS PRESENTES:**

**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**RODRIGO MARSON MARCON**

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES**

Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação